

## MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

### **JUSTIFICATIVA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016** **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 23/2016, que deverá se firmar até 29.12.17 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e IBF- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 42) da MISSÃO SAL DA TERRA. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Quarta, item 4.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade da aquisição em apreço, haja vista que o fornecimento está sendo prestado satisfatoriamente, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 01/01/2018. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: IBF- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, com sede à Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 187, Bairro Xerém, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.255.787/0001-91.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato n.º 23/2016.

OBJETO: O fornecimento de filme radiográfico, fixador e revelador para raio x.

PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual de 01.01.2018 até 31.12.2018.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos